



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO NACIONAL**

A Delegada de Polícia Federal LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG, matrícula nº 17741, lotada e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/DF, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER a **PEDRO ANTONIO MONDION JARA**, de nacionalidade chilena, filho de Audolia Del Carmen Jara Munoz e Rene Alfredo Mondion, nascido em 6/8/1959, atualmente em local incerto e não sabido QUE, com fundamento no artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 1.348, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do União do dia 24 subsequente, ficando desde já **NOTIFICADO** acerca do prazo de 10 (DEZ) DIAS para interposição de pedido de reconsideração da decisão, contados a partir da presente notificação.

*(assinado eletronicamente)*  
**LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG**  
Delegada de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 30/11/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26008815** e o código CRC **83661E18**.